

REQUERIMENTO Nº. 042/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador **Paulo Matia Heinz**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 161, V, § 3º, I, do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, apresenta a Vossa Excelência a seguinte propositura:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

Requerimento: Requerem sugerir a Vossa Excelência, Sr. Prefeito Municipal, a apresentação de projeto de Lei à esta Casa Legislativa, com o objetivo de autorizar a correção do valor do **VALE ALIMENTAÇÃO**, que hoje é de R\$ 100, (cem Reais), benefício concedido mensalmente aos servidores públicos ativos, que laboram 40 horas semanais, os inativos e os pensionistas pagos pelo erário público municipal, assim como para as Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemia, reajustando em pelo menos R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), desde que os valores que geram o direito, seja aquele constante da Lei Municipal, 800/2012, devidamente atualizados.

JUSTIFICATIVA

Objetivando atender a solicitações dos mais diversos servidores desta municipalidade, e considerando a defasagem do valor repassado, sendo este valor definido no ano de 2012, quando autorizado pela legislação.

Considerando que os valores dos salários foram corrigidos neste período na ordem de 45%, sendo todos valores pertinentes aos índices inflacionários, sem qualquer aumento salarial propriamente dito.

É esta a razão da solicitação da mais alta compreensão de Vossa Excelência, encaminhando Projeto de Lei, autorizando alteração na Lei Municipal nº 800/2012, corrigindo nesta data o valor dos R\$ 100,00 (cem) Reais, que hoje é pago, para **pelo menos R\$ 150,00 (cento e cinquenta) Reais**, e determinando a correção anual, de acordo com os índices inflacionários nacionais oficiais.

Vereadores:

JAIR FORMAIO

MARCELO ADRIANO ANTUNES

NÉLIO JOSÉ PALUDO

PAULO DEOCLIDES CAMERA

SIDMAR ONOFRE

VEREADOR **PAULO MATIA HEINZ**
(PAULO DO OTTO)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Enéas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.